



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

**EDITAL Nº 09/2019**, de 09 de julho de 2019.

A Diretoria Geral do *Campus* São Raimundo Nonato, por meio da sua Direção de Ensino, torna público o presente Edital que estabelece normas para o processo seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada em Músico de Orquestra – instrumento violão.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** Serão de inteira responsabilidade do candidato interessado, o acompanhamento dos prazos, normas e condições constantes neste edital;

**1.2** A inscrição no processo seletivo do Curso de Formação Inicial e Continuada em Músico de Orquestra será realizada diretamente pelo próprio candidato interessado, com a apresentação dos documentos constantes neste Edital, e, no caso de candidatos com idade inferior a 18 anos, a inscrição será efetuada pelos pais ou responsáveis;

**1.3** O curso terá a carga horária total de 160 horas e as aulas acontecerão no IFPI, *Campus* São Raimundo Nonato;

**1.4** As aulas serão realizadas de segunda a quarta-feira, das 14:00h as 18:00h.

## **2. PÚBLICO ALVO**

**2.1** O curso será destinado a jovens e adultos que tenham:

- Escolaridade mínima de Ensino Fundamental II (Incompleto);
- Idade mínima de 14 anos.

**2.2** O candidato deve possuir conhecimentos básicos de violão, como tocar acordes e ou melodias no instrumento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

### **3. DO OBJETIVO**

Qualificar o aluno para atuar como integrante de Orquestra de Violões e ou outras formações musicais, através da preparação técnica e da execução de repertório em conjunto.

### **4. DAS VAGAS**

Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** As inscrições serão feitas na sede do IFPI – São Raimundo Nonato, no auditório do campus, endereço: BR 020, S/N - bairro Primavera, no horário das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h.

**5.2** Somente poderão se inscrever para a seleção, concorrendo as 20 vagas, candidatos que tenham como escolaridade mínima o ensino Fundamental II (Incompleto) e a idade mínima de 14 anos;

**5.3** A inscrição do processo seletivo será realizada pelo próprio candidato interessado – quando maior de idade. No caso de candidatos com idade inferior a 18 anos, a Ficha de Inscrição somente poderá ser assinada pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade dos mesmos;

**5.4** No ato da inscrição, os candidatos deverão trazer a ficha de inscrição preenchida (contida no Anexo I) e entregar uma cópia dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento;
- CPF;
- Comprovante de Escolaridade ou declaração de que está cursando o ensino fundamental II.

**5.5** Não serão aceitos documentos após a realização da inscrição;

**5.6** A inscrição será gratuita.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

## **6 DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

- 6.1** O candidato que não apresentar a documentação exigida para a inscrição terá a mesma indeferida;
- 6.2** O candidato que não corresponder ao item 2.2 do presente edital terá sua inscrição indeferida.

## **7 DA SELEÇÃO**

- 7.1** As vagas serão preenchidas seguindo a ordem de inscrição, caso o número de interessados ultrapasse o número de vagas;
- 7.2** O resultado da seleção será publicado na página oficial do Instituto Federal do Piauí - *Campus São Raimundo Nonato* no dia 07/08/2019.

## **8. DA EFETIVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 8.1.** Os candidatos terão suas inscrições homologadas mediante a apresentação da documentação completa no ato da inscrição.
- 8.2** A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá dia 07 de agosto de 2019.

## **09. MATRÍCULA DOS APROVADOS**

- 9.1** Os candidatos aprovados na seleção deverão realizar os procedimentos de matrícula junto à Coordenação de Controle Acadêmico do Campus, no período previsto no cronograma deste edital.
- 9.2** Os candidatos aprovados na seleção que não efetivarem sua matrícula no prazo determinado serão considerados desistentes, sendo sua vaga ocupada por outro candidato de acordo com a ordem de classificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** O início das aulas será dia 12/08/2019 (segunda-feira).

**10.2** Durante o curso, o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75%(setenta e cinco por cento) do total de horas letivas e aproveitamento de 70%(setenta por cento) das atividades e avaliações, será considerado aprovado.

**10.3** Em caso de desistência antes de duas semanas após o início do curso, outro aluno será chamado para preencher a vaga.

**10.4** Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

## 11 . DO CRONOGRAMA

| ITEM | EVENTO                             | DATA          |
|------|------------------------------------|---------------|
| 1    | Lançamento do Edital               | 09/07         |
| 2    | Inscrição e entrega dos documentos | 05/08 a 06/08 |
| 3    | Divulgação do resultado final      | 07/08         |
| 4    | Matrícula                          | 08/08 e 09/08 |
| 5    | Previsão de início das aulas       | 12/08         |

Eptácio Neco da Silva  
Diretor Geral em exercício  
IFPI/Campus São Raimundo Nonato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

**EDITAL Nº 06/2019 – PROCESSO SELETIVO 2019.1 – CAMPUS SÃO  
RAIMUNDO NONATO**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CURSO PRETENDIDO: Músico de Orquestra (Violão)**

**DADOS PESSOAIS (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

Nome: \_\_\_\_\_

Escolaridade:

- Fundamental Incompleto, Série \_\_\_\_\_  
 Fundamental Completo  
 Ensino médio completo ou incompleto  
 Superior Completo ou incompleto

SEXO:  Masculino  Feminino

CPF:

RG:

Data de Nascimento:    /    /

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

CEP:

Telefone Fixo: ( )

Celular: ( )

E-mail:

Nome do Responsável legal:

Parentesco:  Pai  Mãe  Outros

\_\_\_\_\_